



Chamada para experiências significativas de Municípios, Cidades e Comunidades Saudáveis na região das Américas

“Governança local para a Saúde e o bem-estar”

1. Antecedentes do Movimento MCCS na região

O Movimento MCCS, com uma história de mais de 30 anos nas Américas, é uma plataforma regional diversificada, abrangente e integradora que reúne prefeitos e prefeitas e redes de municípios saudáveis e Ministérios da Saúde da região comprometidos com a melhoria da saúde e o bem-estar de suas populações.

Um Município Saudável tem o compromisso de melhorar a saúde, o bem-estar e a equidade por meio da implementação de políticas públicas saudáveis, intersetoriais e participativas. Todo município saudável deve se pautar nos valores do direito universal à saúde, justiça social, igualdade de gênero, solidariedade, inclusão e desenvolvimento sustentável.

Fazer parte do Movimento permite, entre outras oportunidades, compartilhar experiências de governança local para saúde, bem-estar e equidade.

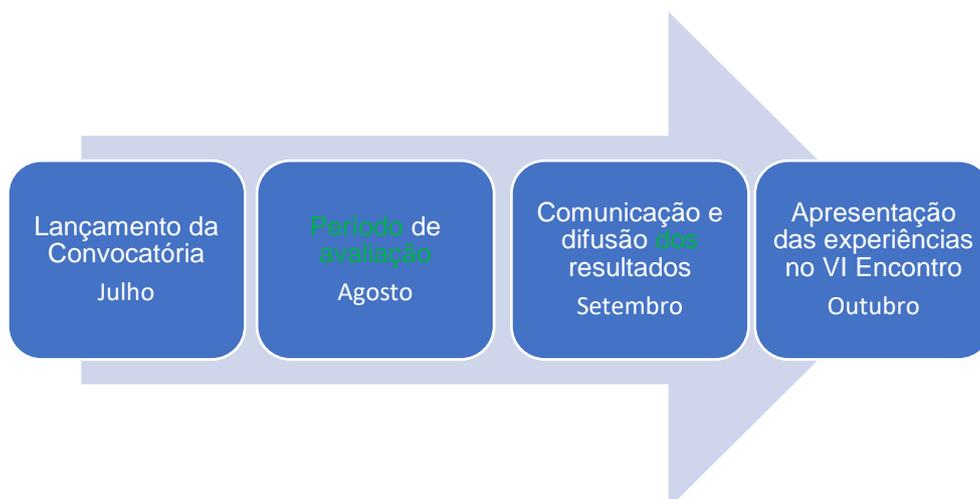
2. Finalidade e objetivo principal desta Chamada

Finalidade: Promover e reconhecer as experiências significativas no âmbito de Municípios, Cidades e Comunidades Saudáveis (MCCS) nas Américas.

Objetivo principal: Fomentar a difusão e o intercâmbio de experiências que contribuam para a saúde, bem-estar e equidade na região das Américas.

3. Cronograma da convocatória

- Data de início das inscrições: 12 de julho de 2023
- Data limite para inscrições: 18 de agosto de 2023





4. Requisitos para participar

Para compartilhar sua experiência e participar, é necessário que a intervenção/experiência seja apresentada diretamente por um governo local.

Podem ser submetidas até **três (3) experiências por governo local**. As experiências devem atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Ter no mínimo **1 (um) ano de implantação**.
- ✓ Apresentar **resultados** em saúde, bem-estar e equidade.
- ✓ Abordar **pelo menos uma (1) das seguintes áreas**:
 - Governança local para a saúde e o bem-estar de todas as pessoas;
 - Ação intersetorial para saúde e bem-estar;
 - Participação, empoderamento comunitário e coesão social;
 - Acesso a serviços básicos essenciais para a saúde e o bem-estar;
 - Ambientes saudáveis, inclusivos e seguros;
 - Gestão de emergências de saúde e desastres, incluindo mudanças climáticas e seus efeitos.

5. Conteúdo do formulário de inscrição

Para inscrever sua(s) experiência(s) significativa(s), foi elaborado um [FORMULÁRIO](#), que deverá ser preenchido com informações relacionadas a:

- Perfil do governo local/município: nome, localização e número de habitantes;
- Nome da experiência/projeto/programa e informações de contato da pessoa responsável;
- Formulação de políticas: dados, objetivos e metas pretendidos, entre outros;
- Atividades e ações realizadas na fase de implementação;
- Resultados e impacto: detalhamento sobre ações de monitoramento e/ou algum tipo de avaliação (quantitativa, qualitativa ou mista), se houver, resumindo os principais resultados.

6. Critérios de avaliação das experiências inscritas

Uma vez verificado que a experiência inscrita cumpre os requisitos do concurso e que fornece as informações solicitadas no formulário, a avaliação prosseguirá de acordo com os seguintes critérios (que somam um total de 100 pontos):

- **Equidade** (*máximo 15 pontos*)

A equidade em saúde é um componente fundamental da justiça social que indica a ausência de diferenças evitáveis, injustas ou remediáveis entre grupos de pessoas e territórios causadas por suas circunstâncias sociais, ambientais, econômicas, demográficas ou geográficas. Para alcançar a equidade em saúde, deve-se considerar que as diferenças de situação e resultados de saúde entre grupos sociais e territórios não são resultado de diferenças biológicas ou do acaso, mas sim de processos sociais, políticos e econômicos que criam e recriam as diferenças no acesso à saúde e ao bem-estar.



Experiências que contribuam, entre outras coisas, para a redução das iniquidades em saúde, que tenham ações específicas para grupos em situação de vulnerabilidade ou envolvam mudanças estruturais que impactem as iniquidades, receberão maior pontuação.

- **Ação intersetorial para a Saúde** (*máximo 15 pontos*)

Refere-se à intervenção coordenada de instituições que representam mais de um setor social em ações voltadas, total ou parcialmente, para a promoção da saúde, equidade em saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Experiências que envolvam maior número de setores, que contem com espaços formais de articulação intersetorial e que forem planejadas, implementadas, monitoradas e avaliadas intersetorialmente, receberão maior pontuação.

- **Participação social** (*máximo 15 pontos*)

Abrange ações coletivas por meio das quais a sociedade civil e a comunidade organizada intervêm e influenciam diretamente na organização, controle, gestão e fiscalização das instituições e do sistema de saúde como um todo.

Experiências que demonstrem a participação da população nas diferentes fases do ciclo das políticas públicas, que tenham mecanismos formais de participação e que envolvam diferentes grupos populacionais, inclusive os que se encontram em situação de vulnerabilidade, receberão maior pontuação.

- **Efetividade** (*máximo 15 pontos*)

Demonstra o alcance dos resultados esperados e mudanças positivas na saúde e bem-estar da população, proporcionados pela experiência; ou a experiência se baseia em evidências científicas seguindo recomendações nacionais ou internacionais, ou a experiência replica outra iniciativa que apresentou resultados positivos anteriormente.

As experiências que apresentarem resultados positivos para a saúde e o bem-estar serão valorizadas com maior pontuação.

- **Monitoramento e avaliação** (*máximo 15 pontos*)

Implica a utilização de instrumentos que permitem medir processos e/ou resultados da experiência. O monitoramento refere-se ao acompanhamento sistemático, enquanto a avaliação analisa os processos, resultados e/ou impactos da experiência. Será apreciado que a experiência seja documentada/sistematizada com meios de verificação pertinentes, que poderão ser anexados ao formulário.

As experiências que foram monitoradas e avaliadas (seja qualitativa e/ou quantitativamente) e que tenham sido sistematizadas, receberão maior pontuação.



- **Sustentabilidade** (*máximo 15 pontos*)

Implica que a experiência documentada seja mantida a médio e longo prazo, com o objetivo de gerar mudanças duradouras que permitam sua continuidade ao longo do tempo.

Serão valorizadas com maior pontuação aquelas experiências que demonstrem possuir elementos que favoreçam sua sustentabilidade ao longo do tempo.

- **Replicabilidade** (*máximo 5 pontos*)

Refere-se à capacidade de reproduzir ou transferir uma experiência, podendo ser adaptada e implementada por outros atores, em outros contextos. Implica que os elementos-chave da experiência possam ser aplicados de maneira efetiva e exitosa em outros espaços territoriais, obtendo resultados semelhantes.

As experiências com maior potencial para serem replicadas em outros contextos territoriais receberão pontuação mais alta.

- **Inovação associada à experiência** (*máximo 5 pontos*)

Implica mostrar abordagens criativas e diferentes para alcançar metas e objetivos específicos da experiência. Trata-se de introduzir novas ideias, tecnologias e/ou práticas inovadoras, ou reorganizar as ações de forma diferente, com o objetivo de melhorar a implementação da experiência no contexto local.

As experiências que apresentarem elementos inovadores em sua implementação receberão maior pontuação.

7. Reconhecimento

As experiências selecionadas receberão o reconhecimento durante o VI Encontro Regional de Prefeitos e Prefeitas para Municípios, Cidades e Comunidades Saudáveis, a ser realizado em Huechuraba, Chile, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023. Os prefeitos ou prefeitas das 5 (cinco) experiências mais bem avaliadas serão convidados a apresentá-las no VI Encontro.

Da mesma forma, essas experiências serão publicadas e divulgadas através do Movimento MCCS.

Para consultas, entre em contato conosco: mccsamericas@paho.org